



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 228, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana dos Santos Mota – Inspetor de Alunos - 30 (trinta) dias a contar de 28/07/25.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 03 (três) dias a contar de 09/09/25.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 04 (quatro) dias a contar de 15/09/25.
Cristiane Maria Brisola – Assistente Social - 05 (cinco) dias a contar de 25/08/25.
Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 03/09/25.
Edmundo Fernandes Ribeiro – Guarda/Vigia – 12 (doze) dias a contar de 20/08/25.
Eder de Souza Oliveira – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 08/09/25.
Eliane Priscila Tenório de Aquino – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 04/09/25.
Fernanda Gabriely Ananias Mota – Pajem - 03 (três) dias a contar de 09/09/25.
Flávia Benedita de Oliveira Martins – Professor I – 14 (quatorze) dias a contar de 15/09/25.
Giane Conceição Pedro – Professor I – 03 (três) dias a contar de 08/09/25.
Gislaine da Silva Almeida – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 26/08/25.
Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 25/08/25.
Luci Rose dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 11/09/25.
Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 10/09/25.
Lujan Mendes Pestana – Agente Comunitário de Saúde - 09 (nove) dias a contar de 08/09/25.
Magda Aparecida Pereira – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 15/09/25.
Marcia Garcia da Silva Lima – Professor I – 14 (quatorze) dias a contar de 09/09/25.
Pamela Jovina Soares Gomes – Pajem – 03 (trinta) dias a contar de 04/09/25.
Rosa Marisa Soares Ferreira da Silva – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 27/08/25.
Silmaria Maria Ferraz – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 31/07/25.
Simone Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 11/08/25.
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I - 05 (cinco) dias a contar de 08/09/25.
Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 27/08/25.
Thamires Ribeiro – Pajem – 03 (três) dias a contar de 15/09/25.
Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado – Farmacêutico – 05 (cinco) dias a contar de 08/09/25.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana dos Santos Mota – Inspetor de Alunos – 60 (sessenta) dias a contar de 27/08/25.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Gislaine da Silva Almeida – Professor I – 12 (doze) dias a contar de 01/09/25.

Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 05/09/25.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Devid Fellipe Vieira – Auxiliar Administrativo – 90 (noventa) dias a contar de 01/09/25.

Hilson Cordeiro de Lima – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 04/08/25.

Joana de Fatima Benedicto Antunes – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 18/08/25.

José Pereira Neto – Mecânico – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11/06/25.

José Carlos – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 01/09/25.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor I – 15 (quinze) dias a contar de 25/06/25.

IV – Doença em pessoa da família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Rodrigues Fernandes – Auxiliar Administrativo – 04 (quatro) dias a contar de 02/09/25.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 25/08/25.

Thaís Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 08/09/25.

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49 e Decreto Municipal n.º 115/2007, ao empregado municipal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Gabriel Eugênio Soldera Bernardes - Diretor do Vigilância Sanitária – 03 (três) dias a contar de 27/08/25.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0F0CD228E6C34026ADEA18F0CEA5BAE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0F0CD228E6C34026ADEA18F0CEA5BAE5>